

Nº 3º

5º

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — O Capitão da Companhia dos homens pardos forros desta Villa de Santos, Caetano Francisco Santiago, de que dey conta a V. Ex.^a em carta de 2 de Agosto deste prezente anno de 1765, já acrescentou e formou a sua Companhia, porem não a pode fazer de mayor numero do que de sesenta homens, por não se descobrirem outros capazes de servirem nesta Villa, e suas vezinhanças. Sem embargo de eu lhe prometer Patente de Capitão de Auxiliares pardos, com graduação de Tenente de Infantaria paga; Conciderando que isto não poderia ser do agrado de Sua Magestade que Deos Guarde ,e que o não devia fazer sem primeiro lhe dar conta, paSsei somente ao dito Caetano Francisco Santiago huma Patente sem o declarar Capitão dos Auxiliares pardos, nem lhe dar a graduação de Tenente; somente a fiz expedir na forma da Copia que a V. Ex.^a remeto, que he a mesma que se costuma paSsar no Rio de Janeiro aos Capitães dos homens pardos forros que há naquella Cidade.

O Sobre dito Capitão e soldados se ficão fardando e armando com todo o Empenho para pasarem mostra na minha prezença com os seus uniformes, e armas tudo feito a sua custa, e querem que Eu lhes signale hum Ofecial para aprenderem o novo exercicio: Outra semelhante Companhia que eu dezejo igualmente fazer levantar em a Villa de São Vicente ainda se não pode formar. Para os outros pardos escravos e para os pretos escravos de que há quantidade; mandey lançar hum bando, ordenando aos Senhores dos ditos escravos tenham e sejam obrigados a ter para cada hum delles hum dardo ou chuço de 14 palmos, e que paSsarão todos mostra com elles na minha prezença. O mesmo tenho mandado praticar em todas as terras, villas e Aldeyas desta Ca-



pitania, com declaração e cautella que as dita^s armas estejam rezervadas e gaurdadas em poder dos sobre ditos Senhores dos escravos, para que somente se lhes entreguem nas ocaziões precisas sem que poSsa haver o perigo de se armarem com ellas os ditos escravos, para fazerem algum disturbio. Deos Guarde a V. Ex.^a Villa de Santos 10 de Setembro de 1765 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Oeyras — Dom Luiz Ant.^o etc.

Acompanhava esta Carta huma Copia do bando que fica registrado no L.^o da Secretaria e huma Copia da Patente que se PaSsou ao Capitão dos Pardos, que tão bem fica registrada nos ditos Livros.

N^o 4^o

A

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' — Poucos dias havia que tinha chegado a esta Villa quando me representarão os Offeciaes Militares das seis Companhias pagas de Infantaria ou Artelharia desta Praça que estavam por pagar há onze mezes contados do ultimo dia do mez de Setembro do anno proximo precedente de 1764, em que lhe fizera o ultimo pagamento athe o presente em que tinha corrida o dito tempo mais me representarão que se lhe estava juntamente devendo dous annos e sete mezes de seus fardamentos de que neceSsitavão muito.

Reprezentarão-me tão bem os Offeciaes das Companhias de Aventureiros que tinham servido em o Rio Grande que lhes devião grande parte de seus soldos: E os outros offeciaes das novas Companhias de Aventureiros que o Conde de Cunha Vice Rey mandou levantar em S. Paulo destinados a servir a onde a neceSsidade mais as pedise, tão bem me representarão que tinham estado promptos, com os seus soldados des o dia 12 de mayo deste presente anno, e que se tinham sustentado a sua custa athe o dia 28 de Julho em que